

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 198/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para fazer cumprir o disposto no Artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Princípio Constitucional da Publicidade, também previsto no Artigo 5.º da Lei supracitada. O Princípio da Publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Este estudo visa, então, fornecer informações para subsidiar o processo de contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos do consorcio, em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de garantir a transparência, celeridade, economicidade e imparcialidade conforme disposto no Artigo 5 da Lei Federal nº 14.133/2021. A CONTRATADA deverá realizar os serviços após, a solicitação DA CONTRATANTE em até 24 horas, Caso o texto não seja publicado no dia solicitado, a CONTRATANTE poderá solicitar seu cancelamento, marcando nova data para publicação; A contratada deverá enviar uma cópia da publicação solicitada, em meio eletrônico do tipo PDF, no máximo até 48(quarenta e oito) horas após a data de publicação juntamente com a Nota Fiscal/fatura eletrônica respectiva; As publicações ocorrerão em dias úteis de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente em feriados, sábados e domingos; Os valores das publicações não poderão sofrer qualquer alteração em virtude do dia da semana em que ocorra a publicação ou do caderno do jornal em que a publicação sair; A contratada deve-se disponibilizar previamente as medidas de centímetro x coluna a ser utilizado pela publicação solicitada, o cálculo detalhado, o valor e prévia do layout da mesma para aprovação antes da publicação; A contratante disponibilizará o texto da matéria a ser publicada, devendo a Contratada realizar a reprodução fiel e absoluta do material enviado para a publicação nos veículos impressos; Será de responsabilidade da Contratada a conferência da publicação com o texto da matéria enviada; Incorreções na publicação implicarão na obrigatoriedade de republicação de todo o texto original, com as correções necessárias, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante; especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE REPRODUÇÃO POR MEIOS DE GRAVAÇÃO, CO MISSIONADO OU POR CONTRATO	PUBLICACAO, IMPRESSAO DE JORNAL / REVISTA / LIVRO	Publicação legal de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais.	METRO	500	24.600,00

2	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE REPRODUÇÃO POR MEIOS DE GRAVAÇÃO, CO MISSIONADO OU POR CONTRATO	PUBLICACAO, IMPRESSAO DE JORNAL / REVISTA / LIVRO	Publicação legal de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.	METRO	200	23.680,00
---	--	---	--	-------	-----	-----------

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a prestação de serviços de publicação de editais de licitação e atos oficiais, bem como avaliar alternativas que atendam à necessidade de ampla divulgação no Estado de MinasGerais.

Soluções Disponíveis no Mercado.

a) Jornais Impressos de Grande Circulação Estadual

- Veículos com circulação consolidada em Minas Gerais;
- Possuem credibilidade e tradição na publicação de atos oficiais;
- Atendem ao requisito de ampla divulgação estadual;
- Podem ter custo mais elevado em comparação a meios exclusivamente digitais.

b) Portais Eletrônicos de Publicações Oficiais

- Plataformas digitais especializadas na divulgação de atos públicos;
- Permitem acesso amplo, rápido e contínuo;
- Possuem menor custo operacional;
- Podem não atender integralmente exigências legais quando há necessidade de publicação em meio impresso.

c) Solução Combinada (Impresso + Digital)

- Integra publicação em jornal de grande circulação com divulgação online;
- Garante maior alcance e atendimento às exigências legais;
- Representa a alternativa mais completa em termos de publicidade e transparência.

2. Análise Comparativa das Alternativas

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Jornais impressos	Ampla credibilidade e alcance estadual	Custo mais elevado
Portais digitais	Menor custo e maior agilidade	Alcance condicionado ao acesso à internet
Solução combinada	Maior abrangência e segurança jurídica	Custo intermediário

3. Prática Adotada por Outros Órgãos Públicos

Observa-se que órgãos públicos e consórcios intermunicipais adotam, majoritariamente:

- Publicação no Diário Oficial (quando exigido);
- Complementação com jornais de grande circulação estadual;
- Uso adicional de meios digitais para ampliar a transparência.

4. Justificativa da Solução Escolhida

Diante da análise realizada, verifica-se que a solução combinada (publicação em meio impresso de grande circulação estadual associada à divulgação digital) é a que melhor atende às necessidades do consórcio, pois:

- Assegura ampla divulgação em todo o Estado de Minas Gerais;
- Garante maior competitividade nos processos licitatórios;
- Atende aos princípios da publicidade e transparência;
- Mitiga riscos de questionamentos quanto à insuficiência de divulgação.

5. Conclusão do Levantamento

Conclui-se que existem diversas opções no mercado aptas a atender à demanda, sendo recomendada a contratação de empresa que ofereça:

- Publicação em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais;
- Divulgação em plataforma digital de acesso público;
- Comprovação de alcance e experiência no segmento.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo parcelamento do objeto da contratação, considerando a natureza contínua e sob demanda dos serviços de publicação de editais de licitação e atos oficiais.

O parcelamento será adotado na forma de execução por demanda, com pagamentos realizados conforme a efetiva prestação dos serviços (ex: por publicação realizada ou por centímetro/coluna publicada).

RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que garantam a efetividade, transparência e legalidade na divulgação dos atos administrativos do consórcio. Assegurar a ampla divulgação dos editais de licitação e atos oficiais em todo o Estado de Minas Gerais; Garantir que as informações alcancem o maior número possível de interessados, incluindo fornecedores de diferentes regiões; Promover maior visibilidade dos certames e atos administrativos. Atendimento à Legislação: Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021; Atender às exigências legais relativas à publicidade dos atos administrativos; Evitar riscos de nulidade ou questionamentos nos processos licitatórios.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

- Elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, requisitos, prazos e forma de execução;
- Definição dos critérios de julgamento e das condições de habilitação;
- Verificação da dotação orçamentária;
- Nomeação do gestor e fiscal do contrato

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são limitados e controláveis, podendo ser significativamente reduzidos com a adoção de práticas sustentáveis, especialmente com o uso combinado de meios digitais e a racionalização das publicações impressas.

OBSERVAÇÃO

Ressalta-se que todas as publicações decorrentes da presente contratação deverão observar rigorosamente os prazos legais e as exigências previstas na legislação vigente, especialmente quanto à transparência e ampla divulgação dos atos administrativos.

CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de editais de licitação e atos oficiais mostra-se necessária, viável e adequada às demandas do consórcio.

GUANHÃES, MG - 24 de março de 2026

CAMILA FIGUEIREDO JÁCOME CATÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF:
153.468.106-92

Responsável pelo ETP